LEI N.º 3.223, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Altera a denominação da rua que menciona para Vicente Carapina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua F, paralela à Rua Ataualpa Jacinto da Cunha e perpendicular à Rua Domingos Pinto Brochado e à Avenida José Luiz Adjuto, situada no Loteamento Rio Preto desta cidade de Unaí (MG), para Vicente Carapina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de maio de 2019; 75º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito